



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITUPORANGA
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
N.º 001, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026



ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO PÚBLICA

Tabela 1 – Atribuições por função pública

Função Pública	Atribuições
Procurador Legislativo	Apresentar, com exclusividade, a Câmara Municipal em Juízo, admitida a delegação de atividades mediante solicitação da Mesa Diretora, em casos específicos; Ajuizar as ações da Câmara, compondo e redigindo toda e qualquer ação em que figure a Câmara Municipal como autora e defesas, quando ré; Receber citações e intimações em nome da Câmara Municipal; Comparecer às audiências judiciais e extrajudiciais nos feitos e procedimentos nos quais a Câmara Municipal seja parte; Prestar assessoramento técnico-jurídico à elaboração das leis em geral; Assessorar juridicamente as Bancadas, Comissões Permanentes, Temporárias e Vereadores, sempre que solicitado; Redigir correspondência sujeita a qualquer aspecto jurídico legal; Estudar e redigir minutas de projetos de lei, decretos, resoluções e atos normativos da competência da Mesa Diretora, bem como documentos contratuais de qualquer espécie, em conformidade com as normas legais e de interesse da Câmara; Interpretar normas legais e administrativas diversas, quando solicitado; Representar a Câmara de Vereadores sempre que solicitado pelo Presidente; Estudar assuntos de direito, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar a Câmara a solucionar problemas de administração; Assessorar nas licitações públicas que envolvam interesses da Câmara; Orientar na organização da coletânea da legislação federal, estadual e municipal, aplicável à Câmara de Vereadores; Apresentar relatório, anual, sobre as atividades exercidas pela Procuradoria; Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Presidente ou superior hierárquico; Operar microcomputador organizando e gerenciando arquivos magnéticos, digitando dados e textos, atualizando cadastros, atualizando site na Internet, entre outras operações simples relativas à microinformática; Dirigir o veículo oficial da Câmara quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse da Câmara Municipal; Executar outras tarefas correlatas, quando solicitadas pelo Presidente da Câmara.